



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 38/2012

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
TRIGÉSIMA OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2012
DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

ADRIANO LUCAS ALVES
Presidente

AUREO NASCIMENTO LEITE
1º Secretário

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 de novembro de 2012, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

EXPEDIENTE
FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

12 DE NOVEMBRO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE LEI N. 105/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS EM DIAS DE ELEIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Recebemos 02 (dois) comunicados do Ministério da Saúde informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 539/2012 - Autor: ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO

Indica a poda da árvore localizada na Rua Rio Branco, nº 947.

N. 540/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de retirar entulho na Rua Pastor Claudio Almeida esquina com a Rua Antonio Berni no Jardim Monte das Oliveiras.

N. 541/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar a limpeza e reparos nas bocas de lobo na Avenida Industrial Oscar Berggren no Pq. Industrial Recanto.

N. 542/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, realizem a retirada dos galhos localizados da Rua Brasília em frente ao n. 355, no Jardim São Jorge.

N. 543/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Reiteramos ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Constantino Piconi, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 544/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Reiteramos ao Poder Executivo a necessidade de colocação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Henrique Félix, entre as ruas Antonio Oliveira e Bento Toledo Rodoval, na Vila Azenha.

N. 545/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Reiteramos ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua São Paulo, entre as ruas Recife e Salvador, no Jardim São Jorge.

N. 546/2012 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Solicita sejam efetivados reparos na boca de lobo situada na Avenida Pedro de Oliveira, em frente à horta localizada no final dessa avenida, na Vila Letônia.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 220/2012 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES DA SILVA SICONI.

N. 221/2012 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora MADALENA CAMARGO MARQUES.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2012
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
12 DE NOVEMBRO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, VAGNER BARILON e VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA, ausente o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, realizou a Câmara Municipal sua trigésima sétima sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima segunda legislatura do ano 2012. Às 18 (dezoito) horas e 16 (dezesesseis) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador ADRIANO LUCAS ALVES, declara aberta a sessão e procede a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES: Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, INDICAÇÃO N. 534/2012 que indica adoção de medidas no sentido de recuperar a malha asfáltica na Rua Vhelmes Rosembergs esquina com a Rua Aristides Resteo no Jardim Monte das Oliveiras. Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 535/2012 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e manutenção do "bueiro" localizado na Rua Catarina Teixeira de Camargo, esquina com a Rua Antonio Bazan, no Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 536/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de uma lixeira nos terrenos abaixo especificados. **INDICAÇÃO N. 537/2012** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Edson Venâncio Carciliano, entre as Ruas Abel Morello e Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 538/2012** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua João Antonio de Moraes, no Jardim Planalto (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI Nº. 67/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por quatro votos favoráveis e três contrários (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE LEI Nº. 98/2012 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2013**. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 04*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 547/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas no processo em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado (TC n.2491/003/06) e na Ação Popular n. 394.01.2007.001196-4 (N. de ordem n. 642/2007). É colocado em discussão, o vereador VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 562/2012** de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, que solicita informações do Diretor do SEGAM sobre a possibilidade de mapear áreas em que há constante perturbação do sossego público no Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 563/2012** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as praças que serão construídas no Residencial Triunfo e no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 564/2012** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Chefe do Executivo, sobre os empregos de provimento em comissão existentes no quadro de servidores da Prefeitura Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 565/2012** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a finalização das obras relacionadas ao novo local para a realização de aulas e exames para obtenção da carteira nacional de habilitação. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON e AUREO**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

NASCIMENTO LEITE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 566/2012** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Arlindo Gonçalves, no Residencial Klavin, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 567/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação á construção de passeio público na Rua Pedro Abel Jankovitz no Jardim Santa Rita II. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 568/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Centro Comunitário do Jardim São Jorge. É colocado em discussão, o vereador VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 569/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do prefeito municipal, sobre o aterro Sanitário Municipal desativado em 2007. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 570/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações da gerência dos Correios sobre a possibilidade de contratação de novos funcionários para a agência de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e AUREO NASCIMENTO LEITE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 571/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as obras de reforma do prédio da Estação Ferroviária. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, GERVÁSIO DE BRITO e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **MOÇÃO N. 216/2012** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Corpo de Bombeiros de Americana, pelo resgate de dez animais em área incendiada, situada no Jardim Werner Plaas. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 16*). **MOÇÃO N. 217/2012** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o servidor público William Gerber de Souza, pelo resgate de um cão preso em um buraco às margens do Ribeirão Quilombo. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 17*). **MOÇÃO N. 218/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, congratulações com o Rotary Club de Nova Odessa, Distrito 4310, pelas homenagens aos profissionais e empresários em comemoração à Semana de Ética Profissional 2012. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 18*). Na sequência, os vereadores VAGNER BARILON (*faixa 19*), ADRIANO LUCAS ALVES (*faixa 20*) e VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA (*faixa 21*) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 de novembro de 2012. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 22*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

12 DE NOVEMBRO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI Nº. 88/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, QUE REGULAMENTA A CRIAÇÃO, PROPRIEDADE, POSSE E GUARDA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2012, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ADRIANO LUCAS ALVES, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO:* Simbólico

Art. 1º. É livre a criação, propriedade, posse e guarda de animais de estimação no Município, desde que obedecida a legislação municipal, estadual e federal vigentes.

Parágrafo único. Consoante disposto no inciso II do art. 3º da Lei Municipal n.1.593, de 03 de março de 1998, entende-se por animais de estimação aqueles de valor afetivo, passíveis de coabitar com o homem.

Art. 2º. Todos os animais de que trata a presente lei deverão, obrigatoriamente, ser registrados na Divisão de Controle de Zoonoses.

§ 1º. Os proprietários dos animais deverão providenciar o registro dos mesmos no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias a partir da data de publicação da presente lei.

§ 2º. Após o nascimento, os animais deverão ser registrados entre o terceiro e sexto mês de idade, recebendo, no ato do registro, a aplicação da vacina contra raiva.

§ 3º. Após o prazo estipulado no § 1º, os proprietários de animais não registrados estarão sujeitos a:

a) intimação, emitida pela Divisão de Controle de Zoonoses, para que proceda ao registro do animal no prazo de 30 (trinta) dias;

b) decorrido o prazo previsto na alínea anterior, multa de 10 UFESPs por animal não registrado.

Art. 3º. Para o registro dos animais, serão necessários os seguintes documentos e sistema de identificação, fornecidos exclusivamente pela Divisão de Controle de Zoonoses:

a) formulário timbrado para registro (em duas vias), do qual constarão, no mínimo, os seguintes campos: número do RGA, data do registro, nome do animal, sexo, raça, cor, idade real ou presumida, nome do proprietário, número da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço completo e telefone, data da última vacinação obrigatória, nome do veterinário responsável pela vacinação e respectivo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), e assinatura do proprietário;

b) registro geral do animal (RGA): carteira timbrada e numerada, onde se fará constar, no mínimo, os seguintes campos: nome do animal, sexo, raça, cor, idade real ou presumida; nome do proprietário, RG e CPF, endereço completo e telefone; e data da expedição;

c) identificação através de "microchip", contendo o número correspondente ao do RGA.

Parágrafo único. Os documentos previstos nas alíneas b e c, serão fornecidos após o preenchimento do formulário a que aduz a alínea a.

Art. 4º. A Carteira do RGA deverá ficar de posse do proprietário do animal e cada animal residente no Município deverá possuir um único número de RGA.

Art. 5º. A primeira via do formulário timbrado destinado ao registro do animal deverá ficar arquivada na Divisão de Controle de Zoonoses e a segunda via, com o proprietário.

Art. 6º. Para proceder ao registro, o proprietário deverá levar seu animal à Divisão de Controle de Zoonoses, apresentando a carteira ou o comprovante de vacinação devidamente atualizado.

Parágrafo único. Se o proprietário não possui comprovante de vacinação contra raiva do animal, a vacina deve ser providenciada no ato do registro.

Art. 7º. Quando houver transferência de propriedade de um animal, o novo proprietário deverá comparecer na Divisão de Controle de Zoonoses para proceder à atualização de todos os dados cadastrais.

Parágrafo único. Enquanto não for realizada a atualização do cadastro a que se refere o *caput* deste artigo, o proprietário anterior permanecerá como responsável pelo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

animal.

Art. 8º. No caso de perda ou extravio da plaqueta de identificação ou da carteira de RGA, o proprietário deverá solicitar diretamente à Divisão de Controle de Zoonoses a segunda via.

Parágrafo único. O pedido de segunda via será feito em formulário padrão desse órgão e uma via deverá ficar de posse do proprietário do animal, servindo como documento de identificação pelo prazo de sessenta (60) dias até a emissão da segunda via da carteira.

Art. 9º. Em caso de óbito de animal registrado, cabe ao proprietário ou ao veterinário responsável comunicar o ocorrido à Divisão de Controle de Zoonoses.

Art. 10. A Prefeitura Municipal estabelecerá os respectivos preços públicos para o registro do animal, formulários timbrados e "microchips", bem como para o fornecimento de segunda via.

Art. 11. A Divisão de Controle de Zoonoses deverá dar a devida publicidade a esta lei e incentivar os estabelecimentos veterinários e as entidades de proteção aos animais a fazer o mesmo.

Art. 12. Ficam mantidas as disposições contidas nas Leis n.1.593, de 03 de março de 1998, n. 1.912, de 22 de maio de 2003 e n. 1.974, de 27 de abril de 2004, desde que não sejam incompatíveis com a presente lei.

Art. 13. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, se entender cabível.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Angelo Roberto Réstio, que regulamenta a criação, propriedade, posse e guarda de animais de estimação no Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas, consoante restará demonstrado.

A matéria tratada na presente proposição tem respaldo no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988, que estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Art.30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II- suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

....

Consoante o contido na Lei Municipal nº 1593, de 03 de março de 1998, animais de estimação são aqueles de valor afetivo, passíveis de coabitar com o homem.

O objetivo do presente é cadastrar todos os animais de estimação na Divisão de Controle de Zoonoses. Caso haja perda do animal, será muito fácil de reencontrá-lo.

Para o registro há necessidade de documentos e sistemas de identificação, fornecidos exclusivamente pela Divisão de Controle de Zoonoses.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de setembro de 2012.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Angelo Roberto Réstio que regulamenta a criação, propriedade, posse e guarda de animais de estimação no Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

relatoria do parecer.

O presente projeto de Lei tem como objetivo é registrar todos os animais de estimação do Município através do Registro Geral do Animal (RGA), no qual consta características do animal e nome do responsável que será fornecido pela Divisão de Controle de Zoonoses.

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2012.

VAGNER BARILON

AUREO N. LEITE

ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Angelo Roberto Réstio, que regulamenta a criação, propriedade, posse e guarda de animais de estimação no Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto de Lei tem como objetivo cadastrar todos os animais de estimação na Divisão de Controle de Zoonoses. Assim, uma vez perdido o animal, será muito fácil de reencontrá-lo, através do Registro Geral Animal.

O Registro Geral Animal (RGA) é necessário para a identificação dos animais domésticos, auxiliando na sua localização dos que eventualmente se percam. Ao efetuar o RGA, dados do animal e de seu proprietário passam a compor um banco de informações, com as quais a Divisão de Controle de Zoonoses poderá contatar os donos dos animais encontrados nas ruas da cidade.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2012.

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Angelo Roberto Réstio que regulamenta a criação, propriedade, posse e guarda de animais de estimação no Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo deste projeto de Lei é cadastrar todos os animais de estimação na Divisão de Controle de Zoonose. Assim se o animal de estimação definido na Lei Municipal n.1.593, de 03 de março de 1998, se perder, será muito fácil de reencontrá-lo.

Desta forma, cadastrados e com identificação através de "microchip", contendo o número do RGA (Registro Geral do Animal) e as características do animal de estimação e identificação do dono.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de outubro de 2012.

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

Nova Odessa, 09 de novembro de 2012.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

12 DE NOVEMBRO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 552/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Unidade Básica de Saúde Materno Infantil em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais. Até setembro de 2011, o país contava com 38 mil Unidades Básicas de Saúde.

Apesar da existência de algumas UBSs no Município, tomamos conhecimento de que em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, existe uma Unidade Básica de Saúde (UBS) especializada no atendimento materno infantil, que é considerada um centro de referência no atendimento às mães e seus filhos.

Nela são oferecidos consultas e exames com ginecologistas, obstetras e pediatras, além de haver também uma sala própria para aplicação de vacinas. São oferecidos, ainda, exames importantes para o bebê, tais como: **a)** teste do pezinho (que detecta doenças metabólicas, genéticas e infecciosas que podem causar que podem causar alterações no desenvolvimento neuropsicomotor do bebê. Ao todo, 40 doenças podem ser descobertas por meio do exame, como o hipotireoidismo, rubéola e sífilis); **b)** teste do olhinho (que detecta, principalmente, catarata e estrabismo), e **c)** teste da orelhinha (que é feito para descobrir doenças congênitas ou de má formação que podem causar déficit de audição).

Trata-se de uma forma inovadora de prestar atendimento às mães e às suas crianças em um só lugar.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde Materno Infantil em Nova Odessa.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 559/2012

Assunto: Solicita informações ao secretário municipal de Saúde acerca dos procedimentos licitatórios 25/PP/2011 e 29/PE/2011, que tinham como objeto a contratação de “especialista para ministrar aulas de exercícios localizados e aeróbicos e acompanhamento nutricional”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente fomos procurados por um munícipe que nos questionou acerca dos motivos que suspenderam “aulas de ginástica e acompanhamento nutricional”, ministradas nas Unidades Básicas de Saúde, especificamente a do Jardim São Jorge.

Após uma breve pesquisa, concluímos (ainda assim, reservando-nos o direito de algum equívoco), que a munícipe estava se referindo ao programa de saúde “Mexa-se com Qualidade de Vida”, viabilizado com verba do Governo Federal.

O referido programa, ao que nos parece, tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas e orientar acerca às pessoas de como se alimentar de uma forma mais saudável, mediante orientação e acompanhamento de educadores físicos e nutricionistas.

Pesquisando no site da municipalidade, encontramos dois editais de licitação cujo o objeto guarda uma grande relevância com a matéria acima, são eles: 25/PE/2011 e 29/PP/2011. Todavia, no mesmo site, não encontramos outras informações sobre o assunto, o que nos impede de compreender melhor o assunto.

Registre-se ainda que, segundo as informações que nos foram passadas, levantam-se suspeitas quanto a prestação de contas da verba recebida para a aplicação do programa no município. Embora o chefe do Executivo tenha confiança na competência de sua equipe, este fato nos obriga a pedir maiores informações sobre o assunto.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Secretário de Saúde, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante ao esclarecimento das seguintes questões:

1) Qual a denominação correta do programa comentado? Ele foi viabilizado com verba do Governo Federal ou Estadual?

2) Quanto foi recebido do Governo? Houve contrapartida do município? Favor enviar as cópias das Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos com os referidos recursos?

3) Quanto tempo durou o programa acima mencionado? Onde as aulas foram ministradas? Quantas pessoas foram atendidas e como era feito esse controle?

4) Quem foi a empresa vencedora nos dois certames mencionados no corpo do requerimento? Qual o valor que ela recebeu em cada contrato?

5) Enviar cópia integral dos processos relacionados aos pregões 25/Pe/2011 e 29/PP/2011.

6) Demais informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2012.

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 561/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Programa Segundo Tempo.

Senhores Vereadores:

O Programa Segundo Tempo, desenvolvido pelo Governo Federal, tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

Referido programa pauta-se pelos seguintes princípios: a) da reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social; b) do esporte e do lazer como direito de cada um e dever do Estado; c) da universalização e inclusão social, e d) da democratização da gestão e da participação.

No âmbito do Município, a iniciativa funciona desde setembro do ano passado e atende a aproximadamente 500 jovens, de 6 a 17 anos, em cinco núcleos espalhados pelas regiões da cidade, em modalidades como basquete, vôlei, handebol, futsal, atletismo, tênis de mesa, xadrez e dama. Além das atividades esportivas é oferecido o reforço alimentar aos jovens em horário oposto ao da aula.

Tendo em vista o elevado interesse público de que o Programa se reveste, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando as seguintes informações:

- a) O Programa Segundo Tempo será realizado em 2013?
- b) Na afirmativa, há possibilidade de ampliar o número de atendidos pelo mesmo?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de outubro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 572/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a utilização de telas de proteção durante a limpeza de áreas públicas com a utilização de roçadeiras.

Senhores Vereadores:

Recentemente, um munícipe foi atingido por uma pedra arremessada por uma roçadeira que estava sendo utilizada para retirar o mato na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. Felizmente, o acidente não trouxe graves consequências para o munícipe, que poderia ter se ferido gravemente.

O fato suscitou uma série de questionamentos, especialmente no tocante aos equipamentos de segurança que devem ser utilizados durante a realização desse serviço, posto que a presença de telas de proteção nas rodovias da região é constante sempre que serviços semelhantes estão sendo realizados nas proximidades das referidas vias.

Em face do exposto, tendo-se em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a utilização de telas de proteção durante a limpeza de áreas públicas com a utilização de roçadeiras, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A tela acima mencionada é item de proteção obrigatório para a realização do serviço em questão?
- b) Na negativa, existe a possibilidade de adoção desse equipamento nos serviços de limpeza, a fim de evitar acidentes como o acima mencionado?
- c) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 573/2012

Assunto: Encaminha ao Prefeito Municipal o abaixo-assinado anexo, elaborado pelos moradores da região central do Município, postulando a adoção de medidas voltadas à fiscalização da intensidade dos ruídos emitidos na Rua Heitor Penteado.

Senhores Vereadores:

Tendo em vista o abaixo-assinado anexo, elaborado pelos moradores da região central do Município, postulando a adoção de medidas voltadas à fiscalização da intensidade dos ruídos emitidos na Rua Heitor Penteado, nas proximidades de um posto de combustível, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, encaminhando o referido documento e solicitando informações sobre a possibilidade de atendimento do pedido nele contido.

A medida visa reforçar o pedido dos moradores que buscam ter o sossego público preservado.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

REQUERIMENTO N. 574/2012

Assunto: Solicita informações da Secretaria Municipal de Educação sobre a possibilidade de adotar procedimentos especiais na rede pública de ensino em virtude das altas temperaturas que estão sendo registradas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A região está sendo assolada por uma onda de altas temperaturas, tornando o ambiente insuportável dentro das salas de aula. Além do desconforto gerado, a capacidade de concentração diminui e o aluno tem mais dificuldade para fixar o conhecimento.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Educação, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de adotar procedimentos especiais na rede pública de ensino em virtude das altas temperaturas que estão sendo registradas, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quais procedimentos estão sendo adotados para diminuir o desconforto das crianças?
- b) As Diretoras estão orientando as crianças para que não brinquem no parquinho durante o intervalo?
- b) Está havendo substituição na alimentação para líquida e gelada?
- c) As salas são aparelhadas com ventiladores ou equipamento similar?
- d) Existe a possibilidade de suspensão temporária das atividades, caso as temperaturas se elevem ainda mais?

Nova Odessa, 31 de outubro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 575/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a montagem do parque infantil situado na EMEI Agildo da Silva Borges.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas pela Carta Maior aos vereadores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a montagem do parque infantil situado na EMEI Agildo da Silva Borges, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Há mais de três meses estão desmontados e empilhados os aparelhos infantis de madeira no estabelecimento de ensino supramencionado. Quando será possível a instalação dos sobreditos aparelhos?
- b) Por que até a presente data não foram instalados?
- c) Quanto custou aos cofres públicos?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 576/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a ocupação do espaço situado dentro do Bosque Manoel Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas pela Carta Maior aos vereadores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a ocupação do espaço situado dentro do Bosque Manoel Jorge, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quais os critérios para a comercialização?
- b) Qual será o valor do aluguel?
- c) Quando serão abertas as inscrições para os interessados?
- d) Através de que forma esses valores entrarão no caixa da Prefeitura Municipal?
- e) Qual o setor responsável pela comercialização?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 577/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a comercialização do material proveniente do descarte de árvore (podas) realizados no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas pela Carta Maior aos vereadores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a comercialização do material proveniente do descarte de árvores (podas) realizados no Município, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Qual o setor responsável pela comercialização?
 - b) Quais os critérios adotados?
 - c) Com que periodicidade esta tarefa é realizada?
 - d) Quais empresas participam?
 - e) Quantos metros cúbicos são necessários para realizar a alienação?
 - f) Qual é o valor comercializado por metro cúbico?
 - g) Através de que forma esses valores entrarão no caixa da Prefeitura Municipal?
 - h) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 31 de outubro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 578/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os dias em que é realizada a varrição no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recebemos a resposta do requerimento nº 342/2012 sobre o serviço de varrição do Jd. São Francisco e, em posse da resposta, voltamos a conversar com os moradores do referido bairro, visto que o acúmulo de lixo no meio fio continua aumentando.

Em face do exposto, tendo em vista a ausência deste serviço no Jd. São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações a seguir especificadas.

- a – Qual a periodicidade da realização do serviço?
 - b – Há possibilidade de aumento da regularidade desse serviço no bairro?
 - c – Outras informações que julgue pertinente.
- Nova Odessa, 31 de Outubro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 579/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL, sobre os postes na Rua Emigdio Pierozzi, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita ao Jardim Marajoara, notamos que existem postes da CPFL que estão fora do passeio e invadiram a rua.

Em face do exposto, tendo em vista a situação de risco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a CPFL, postulando informações abaixo especificadas.

a – Já há estudo para resolver este problema?

b – Quais as medidas a serem tomadas visto que o asfalto no local já está pronto?

c - Quanto tempo levará para resolver esta questão?

d - Outras informações que julgarem pertinentes.

Nova Odessa, 31 de Outubro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 580/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras da adutora que estão ocorrendo na Rodovia Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em passagem pela Rodovia Rodolfo Kivitz constatei que estão sendo executadas as obras da adutora que conduzirá água ao reservatório situado no Jardim Capuava.

Segundo o cronograma previsto, as obras da duplicação desta rodovia deveriam estar concluídas no atual período, pois os custos com compactação, asfaltamento e implantação de passeio público já oneraram os cofres públicos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as seguintes questões:

a) As obras da adutora são necessárias, após o projeto da duplicação da rodovia?

b) Quais as medidas podem ser adotadas, já que em parte do trajeto da adutora o asfalto já está pronto?

c) Com a abertura desta valeta, por que não estão sendo passados os coletores de esgoto e águas pluviais?

d) Não está sendo compactado o subsolo na vala para evitar futuros rompimentos da rede? Importante registrar que o acúmulo de água no meio da via traz riscos aos motoristas, pedestres e ciclistas em dias de chuva, razão pela qual se faz necessária a adoção de alguma medida.

e) Há possibilidade de construção de um passeio público, mesmo que provisório, para atender à população, já que o período de chuvas está iniciando e os pedestres são obrigados a caminhar sob a pista de rolamento, estando expostos a riscos?

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 5 de novembro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 581/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os tubos de concreto que estão espalhados pela cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Percorrendo diversas ruas da cidade pudemos notar que, em diversos pontos, estão sendo encontrados tubos de concreto que foram depositados e que seriam utilizados na construção do emissário de esgoto até a estação de tratamento de esgoto e, ainda, na construção de galerias de águas pluviais.

O material encontra-se abandonado em diversos locais, oferecendo risco à população, pois pode abrigar malfeitores e, com o acúmulo de mato, pode refugiar animais nocivos para a comunidade.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as seguintes questões:

- a) Este material possui destinação específica ou é sobra?
- b) Quanto tempo ainda os munícipes terão que conviver com este problema?
- c) Por que existe esta sobra de material nas ruas?
- d) Este material será aproveitado em outra obra?
- e) Outras informações que julgarem pertinentes

Nova Odessa, 05 de Novembro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 582/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as certidões e uso de ocupação de solo no município a respeito da antena de telefone celular.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fui questionado por munícipes sobre as autorizações de instalação das antenas de telefonia celular.

Em face do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre instalações das antenas de celular no município.

A – Quais os espaços públicos são utilizados por estas empresas?

B – Quais espaços particulares são utilizados por essas empresas?

C – Quais são essas empresas?

D – Quais os endereços dessas antenas?

E – Cópia do contrato de locação entre os proprietários das áreas e as referidas empresas de comunicação constando data de início e prazo de vigência do contrato e valores?

F – Cópia da certidão laudo do impacto ambiental.

G – Cópia da certidão do laudo de impacto a saúde pública.

H – Cópia do laudo de segurança do corpo de bombeiros

F – Outras informações que julgarem pertinentes

Nova Odessa, 08 de Novembro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 583/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de frutas na merenda escolar do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Constatado em uma das creches da rede municipal que não havia frutas para serem servidas na merenda dos alunos e na falta do item substituíram com biscoito de polvilho.

Em face do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a situação da merenda escolar no município.

A – Quais os motivos da falta de frutas no cardápio da merenda escolar neste dia?

B – Há outros itens que faltam neste cardápio?

C – Qual a previsão de normalização deste quadro?

D – Outras informações que julguem pertinentes.

Nova Odessa, 08 de Novembro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 584/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os funcionários contratados em regime de R.P.A.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Temos conhecimento de funcionários contratados em regime de R.P.A (RECIBO DE PAGAMENTO AUTONOMO) em vários setores da administração.

Em face do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as seguintes questões.

A – Quantos funcionários da administração são contratados neste regime atualmente?

B – Relação de nomes, funções, salários e carga horária destes funcionários.

C – Relatório no período de 2008 a presente data.

D - Outras informações que julgarem pertinentes

Nova Odessa, 08 de Novembro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 585/2012

Assunto: Encaminha denúncia ao ilustríssimo Promotor de Justiça de Nova Odessa, acerca da utilização de veículo oficial (ambulância) em empresa particular.

Senhor Presidente:

Senhores vereadores:

Em 18 de setembro passado, foi realizada, no Plenário desta Câmara Municipal, Audiência Pública da Saúde, relativa ao segundo quadrimestre de 2012, em cumprimento às disposições contidas no art. 12 da Lei n. 8.689/93.

Na ocasião, foi dirigido questionamento ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. José Mário Moraes, sobre a disponibilização e manutenção de um veículo oficial, uma ambulância do Hospital e Maternidade Municipal, no recinto do Kartódromo Internacional de Nova Odessa.

O secretário assumiu que autorizou tanto a cessão do veículo, quanto a do motorista lotado no Setor de Ambulância do Hospital. Apresentamos a transcrição da manifestação realizada pelo referido agente público sobre o assunto:

ANGELO ROBERTO RÉSTIO: *Eu estou na rede, no face, e já disponibilizei aqui um canal direto para perguntas dos internautas, moradores de Nova Odessa, e essa aqui está fora do tema que nós estamos discutindo, mas vamos entrar nela e gostaria de saber, senhor secretário, sobre quem autorizou, quem autorizou, para uma das nossas ambulâncias ficarem de plantão no, na área particular do Kartódromo Internacional de Nova Odessa. Quem autorizou?*

JOSÉ MÁRIO MORAES: *Bem, desde da inauguração do kartódromo, que na verdade ainda nem o conheço, foi solicitado uma presença de uma ambulância, porque ia iniciar as competições, aí nós recebemos o ofício da empresa lá, solicitando a presença de uma ambulância e nós deliberamos favoravelmente, porque todas as solicitações de ambulância que nos chegam, nós temos atendido. É clube de cavaleiros, passeio a pé de igrejas, algumas competições esportivas, qualquer particular, as vezes, que pede, porque uma igreja, um clube de cavaleiros é particular também, nos temos cedidos as ambulâncias, porque existe uma concentração pública e lá também haveria uma concentração pública, além das competições de kart. A lei, a lei favorece nesse aspecto, que onde há uma concentração pública, havendo solicitação, deve-se ser deliberado uma ambulância, deve ser liberado uma ambulância pra que, caso venha a acontecer algum acidente, as pessoas sejam atendidas, qualquer, qualquer situação. Então nós entendemos e deliberamos, porque no corpo do ofício que veio pra nós a empresa dizia que estava providenciando a compra de uma ambulância, providenciando um contrato pra que lá tivesse a sua ambulância. Na verdade, parece-me que precisa de duas ambulâncias pra esse tipo de competição e eles tinham uma outra ambulância também lá, vamos dizer assim. Nós cedemos por um período até que eles providenciassem uma outra ambulância. Já não está lá mais a ambulância, já foi retirada de lá. E algumas vezes foi a ambulância nova e, a grande parte, foi a ambulância mais antiga que nós temos, lá compareceu também. O motorista, ele era chamado como, com hora extra, não era motorista de plantão, ou seja, para não prejudicar o atendimento durante o dia. Então, os motoristas que lá compareceram durante o período que a ambulância foi, eles, eles eram, nós pagávamos horas extras.*

ANGELO ROBERTO RÉSTIO: *O Município?*

JOSÉ MÁRIO MORAES: *O Município.*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A princípio, a conduta praticada pelo secretário pode configurar ato de improbidade administrativa, conforme previsto no inciso XIII do art. 10 da Lei n. 8.429/1992, *verbis*:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I - (...)

XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

O secretário objetivou justificar a sua conduta, argumentando que: “A lei, a lei favorece nesse aspecto, que onde há uma concentração pública, havendo solicitação, deve-se ser deliberado uma ambulância, deve ser liberado uma ambulância pra que, caso venha a acontecer algum acidente, as pessoas sejam atendidas, qualquer, qualquer situação”. Todavia, não logramos êxito em localizar a referida norma.

Contrariamente a manifestação do secretário de Saúde, existe, em âmbito municipal, a Lei n. 1.186, de 03 de abril de 1990, que regulamenta o uso das ambulâncias municipais. A norma em questão dispõe que o uso das ambulâncias de propriedade municipal ficará restrito só e unicamente ao transporte urbano e interurbano de pacientes, ficando vedado qualquer outro tipo de utilização (art. 1º).

Foi localizado, ainda, o parecer COREN-SP GAB N. 039/2011 do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, sobre a obrigatoriedade de manter condições de atendimento de UTI em show, o qual trouxe a seguinte conclusão: “Diante do exposto, tem-se que não há, no estado de São Paulo e no país, legislação geral que obrigue a manutenção de ambulâncias do tipo UTI, ou mesmo de outro tipo de serviço de atendimento à saúde, como ambulatórios, durante a realização de shows. O contrário acontece em alguns municípios, como o de São Paulo.”

Diante desses elementos, acreditamos que algumas providências devem ser tomadas, inicialmente minimizando os prejuízos causados ao erário público e, posteriormente, após a confirmação da improbidade administrativa, promovida a competente ação de ressarcimento, com a consequente condenação do responsável nos termos da lei em vigência.

Assim, entendemos que o encaminhamento da questão ao representante do Ministério Público é uma das poucas providências que podemos tomar em incentivo a moralização dentro da administração pública, que não pode e não deve, em momento algum, prestigiar interesse de alguns poucos particulares em detrimento do interesse público, o que de fato vemos no caso narrado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Promotor de Justiça, para que aquela autoridade adote as medidas que entender cabíveis, em relação aos fatos narrados.

Nova Odessa, 8 de novembro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 586/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a utilização do espaço dos centros comunitários e esportivos da cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 99 da Lei Orgânica, o uso de bens municipais por terceiros somente poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir.

A permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de decreto (§ 3º). A autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria, para atividades e usos específicos ou transitórios (§ 4º).

Nesse sentido, recebemos reclamações de munícipes relacionadas à exploração centros comunitários e esportivos da cidade, em cujos locais estão instalados bares, salões de baile e estabelecimentos similares. Os protestos estão relacionados à má conservação do espaço explorado, à utilização de equipamento sonoro em volume prejudicial ao sossego público, dentre outras causas.

Em face do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Em quais bens públicos incidem permissão de uso, nos termos do art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município? Encaminhar cópia dos decretos respectivos.
- b) Existe algum critério de escolha com relação à entidade que explora cada espaço público?
- c) Como são fiscalizadas as atividades destas entidades?
- d) A destinação dos recursos arrecadados nestes espaços é fiscalizada? De que forma?
- e) É permitida a terceirização dos bares destes ambientes?
- f) Qual a responsabilidade com relação à conservação do patrimônio público destas entidades?
- g) Qual o horário máximo permitido para uso de equipamento sonoro nestes ambientes?
- h) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 587/2012

Assunto: Solicitam informações do Chefe do Executivo, sobre as aulas de artes marciais fornecidas pela Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Indiscutivelmente, a prática de atividades físicas é sempre recomendada por médicos e especialistas. A regra se aplica a todos: crianças, adultos e idosos. Praticar esportes é importante para o desenvolvimento físico e mental dos jovens, além de contribuir para a sua educação e socialização. Segundo os especialistas, o esporte é ótimo para canalizar a energia das crianças, pois até seis anos ela trabalha mais o físico do que o racional.

Neste contexto, as artes marciais são amplamente indicadas, pois além dos benefícios físicos, elas desenvolvem importantes habilidades nas crianças. A principal delas é a disciplina, pois o professor não só explica a técnica de luta, como também ajuda a mudar o caráter do aluno. O professor ensina para a criança que ela não deve brigar na rua, não pode discutir com os mais velhos, deve respeitar os pais, precisa estudar, etc.

As artes marciais também desenvolvem a habilidade para trabalhar em equipe, autoestima, autoconfiança e respeito ao próximo. Além disso, a criança ainda aprimora a coordenação motora.

Assim, foi com grande alegria que recebemos a notícia que a Prefeitura Municipal iria fornecer à população aulas de karatê, judô e taekwondo. Todavia, recentemente, recebemos a informação de que a Prefeitura teria cancelado algumas aulas, especialmente as de taekwondo.

O fato nos causou surpresa, pois o taekwondo novaodessense tem se destacado nas competições regionais, estaduais e nacionais, sendo estratégica a sua manutenção e difusão, pois Nova Odessa poderá fornecer atletas de elite nesta modalidade nos próximos eventos, inclusive para as Olimpíadas de 2016.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os motivos que levaram ao cancelamento das aulas de taekwondo, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A informação acerca do cancelamento das aulas de taekwondo procede? Na afirmativa, quais os motivos que justificam o cancelamento?
- b) Quantos alunos deixaram de ser atendidos?
- c) Houve um processo licitatório para a contratação de professores de artes marciais? Enviar cópia do contrato.
- d) Qual o valor investido para o fornecimento das aulas de taekwondo?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de novembro de 2012.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 588/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de bebedouro e ducha fria no campo de areia da Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 20 de agosto do corrente ano, os vereadores subscritores apresentaram o requerimento n. 466/2012, postulando a instalação de um bebedouro e de uma ducha fria no campo de areia localizado na Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

Conforme relatado na ocasião, o referido campo de areia havia sido inaugurado em julho passado. No entanto, os munícipes que usufruem da benfeitoria não contavam com a presença de um bebedouro no local, o que tornaria a prática esportiva mais saudável pela disponibilização de água aos usuários. Questionamos, ainda, se existia a possibilidade de instalação de uma ducha fria para que os frequentadores pudessem remover o excesso de areia do corpo antes de retornarem as suas residências.

Ocorre que a proposição foi rejeitada, uma vez que o nobre vereador Vanderlei Aparecido da Rocha assegurou que as medidas solicitadas seriam implantadas em breve, em razão de um pedido verbal por ele apresentado ao Assessor de Obras e Urbanismo.

Em que pese a manifestação do ilustre edil, até a presente data nenhuma medida foi adotada com relação ao assunto. Por outro lado, os frequentadores do local clamam pela implantação dessas benfeitorias.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de bebedouro e ducha fria no campo de areia da Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

Requeiro, outrossim, as informações abaixo especificadas:

a) Por que, até a presente data, as benfeitorias não foram implantadas no local, uma vez que o vereador Vanderlei Aparecido da Rocha afirmou, em agosto de 2012, que elas seriam realizadas em breve?

b) Qual a data prevista para implantação das benfeitorias em questão?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de novembro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Fotos do local em 07-11-2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 589/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de alambrado (atrás da trave) no campo de futebol situado na Rua Brasília, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes que utilizam o campo de futebol situado na Rua Brasília, no Jardim São Jorge, que postularam a implantação de alambrado na trave do gol. Eles alegam que um lado já possui esta benfeitoria. Todavia, como o outro lado ainda não possui alambrado, frequentemente a bola ultrapassa a trave e cai no ribeirão.

Em visita ao local, verificamos também a ausência da placa exigida pela Lei n. 2.535, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa de identificação em todas as obras públicas realizadas no Município e dá outras providências.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de alambrado atrás da trave do campo de futebol em questão, bem como da placa exigida pela Lei n. 2.535/2011.

Nova Odessa, 8 de novembro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

Fotos do local em 07-11-2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 590/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal, sobre as obras do campo de areia da Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Aparentemente, a obra relativa ao campo de areia situado na Rua Henrique Felix, na Vila Azenha, está paralisada, haja visto que o aterro lateral e o calçamento do local não foram concluídos. Conforme exposto na última sessão ordinária realizada em 05 de novembro, esta não é a única obra paralisada, uma vez que tal problema vem afetando o Bosque Manoel Jorge, a área destinada à realização de aulas e exames para obtenção da carteira nacional de habilitação, entre outras obras.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a referida obra, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A obra está paralisada? Na afirmativa, quais os motivos que justificam essa paralisação?
 - b) Qual o nome da empresa responsável pelos serviços? Qual o prazo previsto para a finalização dessa obra?
 - c) Quais os serviços que ainda não foram realizados e que devem ser concluídos?
 - d) Quantas obras o Município possui em andamento? Favor, especificar a obra, o estágio de construção, o valor previsto para aplicação, o prazo previsto para a finalização.
 - e) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 6 de novembro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

Fotos do Local em 07-11-2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 591/2012

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação á recuperação da malha asfáltica nas Ruas 06 (Seis) e Anibal Tanganelli no Pq. Industrial Recanto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes e reclamaram quanto à situação da malha asfáltica nas Ruas 06 (Seis) e Anibal Tanganelli no Pq. Industrial Recanto.

A malha asfáltica nessas vias encontra-se danificada e necessita de reparos. Neste contexto, a finalidade de efetuar os reparos é facilitar o trânsito e evitar transtornos aos condutores.

Em face do exposto, considerando a necessidade da adoção de medidas sobre o assunto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante ao seguinte aspecto que envolve a questão.

- Há possibilidade de adotar as medidas nas referidas vias para recuperar a malha asfáltica? Em hipótese afirmativa, quando será realizada a obra?

Nova Odessa, 06 de novembro de 2012.

JOSÉ C. BELIZÁRIO ADRIANO L. ALVES VAGNER BARILON

REQUERIMENTO N. 592/2012

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação ao corte da vegetação e limpeza na Rodovia Walter Manzato, no sentido (Nova Odessa – Sumaré) entre os Jardins: Santa Rosa e Vila Letônia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes e reclamaram quanto à situação da Rodovia Walter Manzato, no sentido (Nova Odessa – Sumaré) entre os Jardins: Santa Rosa e Vila Letônia.

A solicitação foi apontada em 03 de julho de 2012, por meio da indicação de N. 0439/2012, sobre a possibilidade de efetuar o corte da vegetação e retirada da terra na lateral da via.

Neste contexto, a finalidade de efetuar esta medida é evitar transtornos na referida localidade, onde diariamente transitam pedestres e veículos.

Em face do exposto, considerando a necessidade da adoção de medidas sobre o assunto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante ao seguinte aspecto que envolve a questão.

- Há possibilidade de adotar as medidas na referida via para corte e limpeza da vegetação e retirada de terra? Em hipótese afirmativa, quando será realizada a obra?

Nova Odessa, 06 de novembro de 2012.

JOSÉ C. BELIZÁRIO ADRIANO L. ALVES VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 593/2012

Assunto: Solicitam informações complementares do Chefe do Executivo e do diretor-presidente da Coden, sobre a origem da água que escorre, ininterruptamente, na Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto do corrente ano, através do requerimento n. 465/2012, questionamos a Administração Municipal sobre a água que escorre ininterruptamente da tubulação na Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras, até atingir o Córrego Ribeirão Capuava.

Em atendimento à referida proposição, o Assessor de Obras e Urbanismo informou que “a água ali existente vem das residências, decorrente da lavagem de quintais e calçadas”.

Em que pese a informação prestada, é certo que a água que ali escorre possui um forte odor, o que a diferencia das águas resultantes da limpeza de quintais e calçadas. Ademais, o assessor não se manifestou sobre as medidas que seriam adotadas para eliminar o incômodo, uma vez que o requerimento se originou da reclamação da população acerca do assunto.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao Diretor-Presidente da Coden, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Após vistoria a ser realizada pelos setores competentes da Coden, confirmar a origem da água que escorre ininterruptamente na Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras, considerando o seu forte odor e o fato de mesma desaguar no Córrego Ribeirão Capuava.

b) Quais as medidas que serão adotadas para eliminar a água em questão?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 5 de novembro de 2012.

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 594/2012

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação á construção de caixas de retenção pluvial na Estrada Municipal Eduardo Karklins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes e reclamaram quanto à ausência de caixas de retenção pluvial na Estrada Municipal Eduardo Karklins.

A construção de caixas de retenção pluvial nesta via tem a finalidade de evitar processo de erosão e facilitar o trânsito de veículos e evitar transtornos aos condutores.

Em face do exposto, considerando a necessidade da adoção de medidas sobre o assunto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante ao seguinte aspecto que envolve a questão.

- Há possibilidade de adotar as medidas na referida via para construção de caixas de retenção pluvial? Em hipótese afirmativa, quando será realizada a obra?

Nova Odessa, 06 de novembro de 2012.

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 595/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as dificuldades afetas à realização de inscrição nas creches municipais.

Senhores Vereadores:

A educação infantil representa prerrogativa constitucional indisponível.

Nos termos do art. 208, inciso IV da Constituição Federal é dever do Estado garantir atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.

Nos termos dos dispositivos acima transcritos fica evidente que pertence ao Estado a obrigação constitucional de criar condições objetivas que possibilitem, de maneira concreta, o efetivo acesso e atendimento das crianças em creches, sob pena de configurar-se inaceitável omissão governamental, apta a frustrar, injustamente, por inércia, o integral adimplemento, pelo Poder Público, de prestação estatal que lhe impôs o texto da Constituição Federal.

Postas estas considerações, tomamos conhecimento de que pais de alunos não estão conseguindo realizar inscrição de seus filhos em creches. Segundo informações transmitidas aos pais, o ato de inscrição só poderá ser realizado a partir de 20 de janeiro do próximo ano.

Conforme já exposto, a educação infantil, por qualificar-se como direito fundamental de toda criança, não se expõe, em seu processo de concretização, a avaliações meramente discricionárias da Administração Pública.

Assim, caso estas informações sejam procedentes, a omissão do Poder Público poderá importar na responsabilização da autoridade competente, nos termos do art. 54, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, uma vez que o atendimento das crianças não pode ser suspenso, de modo a comprometer a eficácia desse direito básico de índole social, com apoio em juízo de simples conveniência ou de mera oportunidade.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância do assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- a) As inscrições de crianças em escolas e creches municipais estão suspensas?
- b) Na afirmativa, apontar motivos que justifiquem a suspensão do atendimento às crianças, comprometendo a eficácia do direito à educação.
- c) Existe alguma alternativa para solucionar esse impasse, já que no período que antecede as férias muitos pais conseguem emprego temporário, principalmente no comércio e precisam deixar suas crianças nas creches municipais?
- d) No entender da Administração esta omissão não poderá ensejar na responsabilização da autoridade competente, nos termos do art. 54, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente? Justificar.
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 219/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias à disponibilização de equipamento de proteção individual que menciona (luvas) aos coletores de lixo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A atividade de coleta de lixo é um serviço desenvolvido em prol do bem estar dos munícipes, administrado pelo Poder Público Municipal. Assim, a preocupação com a saúde destes colaboradores deve ser prioritária, para que se reduzam os acidentes com os mesmos.

Os fatores de risco a que estão expostos os profissionais em questão (físicos, químicos, biológicos e mecânicos) constituem risco significativo à sua saúde. Intempéries climáticas, ataques por animais soltos nas vias públicas, mau acondicionamento do lixo, vias públicas com pisos irregulares são frequentes, sendo imprescindível oferecer aos mesmos as condições mínimas para prestar o serviço de forma adequada.

Nesse contexto, em reunião com coletores de lixo, tomamos conhecimento de que os mesmos estão trabalhando sem um importante equipamento de proteção individual: as luvas. A ausência deste equipamento agrava os fatores de risco aos que os mesmos estão expostos.

Ante ao exposto, submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à disponibilização de luvas aos coletores de lixo que atuam no Município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 05 de novembro de 2012.

VAGNER BARILON

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 222/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, através do Setor de Obras e Urbanismo, para que adote as medidas necessárias voltadas a efetuar limpeza e corte da vegetação existente no calçadão do Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, através do Setor de Obras e Urbanismo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas a efetuar limpeza e corte da vegetação existente no calçadão do Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 223/2012

Assunto: Apoio ao nome do Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas - SP, para o cargo de Ministro, conforme lista tríplice elaborada pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao nome do Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas (SP), para o cargo de Ministro, conforme lista tríplice elaborada pelo Tribunal Superior do Trabalho.

O Dr. Lorival Ferreira dos Santos nasceu em Clementina (SP) aos 03 de julho de 1948. Tem formação acadêmica em Ciências pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araçatuba (SP) em 1973, e em Direito pela Instituição Toledo de Ensino da mesma cidade (1978). É mestre em Direito Processual Civil pela Universidade Paulista S/A (UNIP) e tem especialização em Direito das Relações Sociais pelo Centro de Pós-Graduação da Instituição Toledo de Ensino de Bauru.

Atuou por mais de 20 anos na atividade privada em áreas envolvendo relações trabalhistas. Sua trajetória profissional é marcada por forte atuação na área associativa, com destacada atenção para os direitos da pessoa humana.

Ingressou na Magistratura do Trabalho por concurso público no TRT da 2ª Região (SP), em junho de 1986. Foi Juiz do Trabalho Substituto nos municípios de Itu, Ourinhos, Marília, Campinas e Fernandópolis, e também na capital do Estado. Em 1988, foi promovido, por merecimento, ao cargo de Juiz Presidente da então Junta de Conciliação e julgamento de Fernandópolis. Em junho de 1990 passou a presidir a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Araçatuba, e em 1994, a 3ª. Em 2002 foi promovido, por merecimento, ao cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas). Presidiu a 3ª Turma do TRT da 15ª Região de 2002 a 2004 e de 2004 a 2006. Atualmente, preside a 5ª Câmara de julgamento do TRT, desde dezembro de 2006. Integra, ainda, a Seção de Dissídio Coletivo do Tribunal Regional. Fez parte de várias bancas examinadoras de concursos da 15ª Região.

Em novembro de 2006 foi eleito Coordenador da Escola da Magistratura do TRT da 15ª Região para o período de 2006 a 2008. Passou a integrar o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) em março de 2009.

O candidato preenche os requisitos constitucionais de reputação ilibada e notável saber jurídico, revelando-se pessoa comprometida com causas relacionadas à justiça social.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff, Presidenta da República, apresentando nosso irrestrito apoio ao Desembargador Lorival Ferreira dos Santos para o cargo de Ministro, em face dos motivos acima expostos.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 105/2012

“Dispõe sobre as condutas vedadas em dias de eleições no âmbito do Município”.

Art. 1º. Ficam vedadas as práticas abaixo mencionadas em dia de eleições:

I - lançar ou atirar em logradouros públicos materiais impressos de propaganda eleitoral, tais como panfletos, santinhos ou similares, prejudicando a higiene, a estética urbana e a mobilidade urbana.

II - a permanência de pessoas em distância inferior a cem metros de seções eleitorais.

Art. 2º. Sem prejuízo das demais sanções definidas pela legislação federal, as pessoas físicas ou jurídicas que transgredirem as normas da presente lei ficarão sujeitas ao pagamento de multa do valor de 200 UFESPs.

Art. 3º. Caberá à Guarda Municipal e aos fiscais do Setor de Obras e Urbanismo a fiscalização do disposto na presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre as condutas vedadas em dias de eleições no âmbito do Município.

Conforme matéria veiculada no Jornal “O Liberal”, em 08 de outubro de 2012, os milhares de “santinhos” espalhados pelas ruas em frente aos colégios eleitorais resultou na queda de uma aposentada de 67 anos, na cidade de Americana, que quebrou o pulso do braço esquerdo ao escorregar nos anúncios em frente a uma Escola Estadual. Após o tombo, a idosa foi socorrida por um médico que passava pelo local. Após os exames, foram constatadas lesão no pulso e necessidade de cirurgia.

A edição de 09 de outubro de 2012 do Jornal de Nova Odessa também retratou a questão, demonstrando que o despejo irrita a população, tanto pela poluição como pelos riscos de acidentes.

O caso mais trágico, no entanto, ocorreu no Município de Bauru. Após cair, em frente a uma Escola Estadual, uma aposentada de 64 anos faleceu, depois de três dias internada. A morte trágica da mulher revoltou a população e ganhou destaque nas redes sociais, especialmente no *facebook*.

Assim, o escopo da presente proposição é penalizar aquele que lançar ou atirar em logradouros públicos materiais impressos de propaganda eleitoral, tais como panfletos, santinhos ou similares, prejudicando a higiene e a estética urbana.

Outra conduta que pretendemos vedar é a permanência de pessoas em distância inferior a cem metros de seções eleitorais.

Importante ressaltar que as normas contidas no presente projeto se compatibilizam com o art. 243, inciso VIII, da Lei n.º 4.737/65, *verbis*:

“Art. 243. Não será tolerada propaganda:

VIII - que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito.”

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER